



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 105/2026 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2026.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 101/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 101/2026, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, informamos:

1. O valor total arrecadado com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2025 foi de R\$ 79.668.980,84.

2. Os recursos arrecadados com o IPTU são depositados em conta movimento do Tesouro Municipal, compondo o conjunto das receitas próprias do Município.

Nos termos da Constituição Federal, há obrigatoriedade de aplicação mínima de:

- **25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação);**
- **15% nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Dessa forma:

a) **Educação:** Aplicação mínima constitucional de 25% da receita resultante de impostos, incluindo o IPTU;

b) **Infraestrutura Urbana:** Os recursos são aplicados conforme planejamento orçamentário e execução financeira do Município, dentro das despesas gerais, não havendo vinculação específica da receita do IPTU a determinada despesa, em razão da vedação constitucional de vinculação de receitas de impostos;

c) **Manutenção e Limpeza Pública:** Da mesma forma, as despesas com roçada, capinação, iluminação pública, conservação de vias e demais serviços urbanos são custeadas com recursos do Tesouro Municipal, sem segregação específica da origem da receita.

3. Prejudicado, considerando que os recursos integram o caixa único do Tesouro Municipal, não havendo segregação por fonte específica para despesas individualizadas.

4. Prejudicada, pelas mesmas razões expostas, uma vez que não há vinculação específica entre a receita do IPTU e determinada despesa.

5. Prejudicada, tendo em vista que as despesas são realizadas com recursos do Tesouro Municipal como um todo, não sendo possível identificar empenhos específicos custeados exclusivamente com valores do IPTU.

6. Não há saldo remanescente vinculado à arrecadação do IPTU do exercício de 2025, considerando que os recursos compõem o caixa único do Município e são aplicados na execução orçamentária geral.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 02438/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/03/2026	
	HORA: 14:41	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 101/2026	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a arrecadação e aplicação dos recursos Chave: 74250	